



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 147 /2018

GILBERTO ANGELO LAZZARI,
PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DOS
GUEDES, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA
PROJETO DE UNIFICAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º - aprova o projeto de unificação de parte da Chácara n.º 66 com área de 14.249,60m² na Rua Barra Grande esquina com a Rua 20 de Janeiro, Matrícula do C.R.I. de Xanxerê n.º 16.495 e do lote n.º 09 com área de 9.709,64m², Matrícula do C.R.I. de Xanxerê n.º 28.572, na Rua Valdomiro Giordani, ambos localizados na atual quadra n.º 47, no Bairro 02, neste município de Faxinal dos Guedes/SC, de propriedade de **ANGELO JOÃO ALÉSSIO E NOELI ALÉSSIO**, Projeto elaborado pelo Engenheiro Florestal Maicon Gelhen, CREA/SC 008.853.829-00.

Art. 2º - aprova a **unificação** de parte da Chácara n.º 66 com área de 14.249,60m², matrícula 16.495 do C. R. I. de Xanxerê, situado no lado de numeração par da Rua Barra Grande esquina com a Rua 20 de Janeiro, distante a 49,50 metros da esquina com a Rua 21 de Abril e do lote n.º 09 com área de 9.709,64m², situado no lado de numeração ímpar da Rua Valdomiro Giordani, distante a 20,00 metros da esquina com a Rua 21 de Abril, Matrícula do C.R.I. de Xanxerê n.º 28.572, no Bairro 02, Faxinal dos Guedes/SC, formando uma área total de 23.959,24m², confrontando ao **Norte** confronta com parte do lote n.º 08 de Eliane Maria Casagrande, Matrícula n.º 21.434 em 28,00 metros, com a Rua Barra Grande em 121,32 metros; com a Rua 20 de Janeiro em 19,08 metros e com terras de Marisete Pavlak e João Celso Pavlak, Matrícula n.º 21.375 em 49,13 metros; ao **Sul** confronta com a Rua Valdomiro Giordani em 166,00 metros; a **Leste** confronta com a Rua 20 de Janeiro em 92,43 metros e com terras de Zelinda Pilatti e Edeimar Luiz Pilatti, Matrícula n.º 8.718 em 45,21 metros; ao **Oeste** confronta com o lote n.º 01 de Roque Possamai e Joreide dos Santos Possamai, Matrícula n.º 21.987 em 54,21 metros; com o lote n.º 05 de Tereza Aparecida Dalla Libera, Matrícula n.º 21.388 em 17,50 metros, com o lote n.º 06 de Bianor Paulo Giordani e Carmen Salete Fiorentin Giordani, Matrícula n.º 21.435 em 45,00 metros; com o lote n.º 07 de Nairo Giordani, Matrícula n.º 21.446 em 32,00 metros; com o lote n.º 08 de Eliane Maria Casagrande, Matrícula n.º 21.434 em 20,00 metros e com a área de posse de Armando Oldoni e Adir Oldoni em 40,00 metros.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC

Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ 83 009 910/0001-62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Abril de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal